



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº028/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026 da Secretaria de Saúde de Realeza, conforme reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 25 de setembro de 2026.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza